

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS REALEZA CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 33/CONSC-RE/UFFS/2025

Aprova a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Casa da Amizade de Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.034330/2025-64,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Casa da Amizade de Realeza para desenvolvimento do Projeto "Jardim Botânico de Restauração Florestal de Realeza", no *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 10^a Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 18 de novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL Presidente do Conselho do *Campus*

FOLHA DE ASSINATURAS

Decisão Nº 33/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

 $(N^o do \ Protocolo: N\~AO \ PROTOCOLADO)$

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 14:52)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 33 , ano: 2025, tipo: Decisão, data de emissão: 19/11/2025 e o código de verificação: 771b77708e